



# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS - Nº 092/2022

**APROVADO**

06/06/2022

Ver. Alcemar Silveira de Lima  
PRESIDENTE

## APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4.367/20.

(s) Vereador (es) que a presente subscrevem, tendo em vista as prerrogativas que lhe são conferidas pelos Artigos 119, Inciso XII e 136, do Regimento Interno requer que após o devido conhecimento e aprovação do Douto Plenário, Moção de apoio à aprovação do **Projeto de Lei Federal nº 4.367**, apresentada em 26 de Agosto de 2020, de autoria do Deputado Federal Pompeo de Matos que versa sobre a criação do 14º salário para aposentados e pensionistas, considerando o seguinte postulatório:

Que a matéria supra vem tramitando junto ao legislativo federal desde a sua apresentação e que obteve parecer favorável no último dia 24 de Maio, para que siga o rito.

Que existem dois projetos tramitando no Congresso sobre o tema: o Projeto de Lei nº 3.657/2020, de autoria do Senador Paulo Paim e o Projeto de Lei nº 4.367/2020, que foi proposto pelo Deputado Pompeo de Mattos,

A quase dois anos os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sofrem com a expectativa quanto a possível liberação do 14º salário, que inicialmente foi previsto para ser pago em 2020 e não foi liberado, que foi previsto para 2021 e não foi liberado e que por fim foi previsto para 2022 e continua incerto de que pode vir de fato a ser liberado.

O auxílio do 14º poderá ajudar a diminuir o impacto negativo na situação financeira dessas famílias de aposentados.

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 2 de Junho de 2022.  
**30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.**

Protocolo nº	003/2022
Dia	02/06/2022
Hora:	16h 16 min.
Recebido por	Erico Bueno

Ver. Hélio Duarte Menezes

**Assinam:**

Ver. Ademir da Silva Militz

Ver. Alcemar Silveira de Lima

Ver. Érico Venâncio Padilha

Ver. Ivonei Silva de Avila

Ver. Ivori Rodrigues Dias

Ver. Jandir Polenz Arend

Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira

Ver<sup>a</sup> Valdeci Batista Menezes

PUBLICADO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE QUEVEDOS

C=247240

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@valeco.com](mailto:ouvidoriaquevedos@valeco.com)

Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

RM 2920/2022

Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
4553  
Prova